

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE RESERVA DE VAGAS DESTINADA A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018 nomeada através da Portaria 001/2018 de 20 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão relativa a **INSCRIÇÕES COM RESERVA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE O DECRETO FEDERAL 3.298 DE 1999 E ALTERADA PELO DECRETO FEDERAL 5.296 DE 2004.**

Pedido Indeferido:

INSCRIÇÃO	NOME	RG N°	CARGO	DECISÃO	MOTIVO
314	Reginaldo Souza de Aquino	55.665.542-8	Mestre de Obras	Indeferido	O laudo médico apresentado não atendeu o requisito do item 3.3 do Edital 001/2018

Ubatuba, 08 de maio de 2018

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº001/2018 de 20 de fevereiro de 2018

Pedro Vicente Tuzino Leite
Presidente da EMDURB